



Estado de Minas Gerais

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

Período: 10/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.771.802,59</b>	<b>1.176.959,00</b>	<b>12.309.835,49</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>776.504,81</b>	<b>61.840,27</b>	<b>647.087,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>723.120,09</b>	<b>58.239,28</b>	<b>602.600,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>383.707,69</b>	<b>15.987,28</b>	<b>319.756,41</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.301,11	494,17	16.917,59	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>146.387,78</b>	<b>11.013,11</b>	<b>121.989,82</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	141.061,52	9.114,02	117.551,27	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.326,26	1.899,09	4.438,55	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	217.018,80	4.480,00	180.849,00	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>339.412,40</b>	<b>42.252,00</b>	<b>282.843,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>339.412,40</b>	<b>42.252,00</b>	<b>282.843,67</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	339.412,40	42.252,00	282.843,67	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>53.384,72</b>	<b>3.600,99</b>	<b>44.487,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>28.469,70</b>	<b>3.576,94</b>	<b>23.724,75</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	22.162,08	1.246,39	18.468,40	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	6.307,62	2.330,55	5.256,35	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>24.915,02</b>	<b>24,05</b>	<b>20.762,51</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	5.919,40	24,05	4.932,83	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	18.995,62	0,00	15.829,68	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>74.771,40</b>	<b>2.764,22</b>	<b>62.309,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>74.771,40</b>	<b>2.764,22</b>	<b>62.309,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>53.830,11</b>	<b>5.189,67</b>	<b>44.858,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>53.830,11</b>	<b>5.189,67</b>	<b>44.858,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>53.830,11</b>	<b>5.189,67</b>	<b>44.858,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>42.900,26</b>	<b>4.998,30</b>	<b>35.750,21</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	2.645,93	104,93	2.204,94	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	3.534,84	540,75	2.945,70	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	875,02	92,90	729,18	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	40,67	5,81	33,89	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.233,01	483,79	3.527,51	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	31.570,79	3.770,12	26.308,99	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>10.929,85</b>	<b>191,37</b>	<b>9.108,21</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	10.929,85	191,37	9.108,21	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>33.599,07</b>	<b>3.008,87</b>	<b>27.999,23</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>23.707,64</b>	<b>3.008,87</b>	<b>19.756,37</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	23.707,64	3.008,87	19.756,37	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>9.891,43</b>	<b>0,00</b>	<b>8.242,86</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	9.891,43	0,00	8.242,86	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>13.683.556,11</b>	<b>1.082.985,27</b>	<b>11.402.963,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>13.508.056,11</b>	<b>1.082.985,27</b>	<b>11.256.713,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>7.545.307,60</b>	<b>562.525,94</b>	<b>6.287.756,32</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.024.548,20</b>	<b>429.024,53</b>	<b>5.020.456,83</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.999.543,99	412.150,76	4.999.619,99	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.004,21	16.873,77	20.836,84	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>255.105,63</b>	<b>28.804,94</b>	<b>212.588,03</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	165.327,38	20.215,74	137.772,82	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	89.778,25	8.589,20	74.815,21	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>636.242,19</b>	<b>56.544,65</b>	<b>530.201,82</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atensão Básica	534.908,20	55.644,65	445.756,83	0,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atensão de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	88.613,99	900,00	73.844,99	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	12.720,00	0,00	10.600,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	143.241,35	10.429,54	119.367,79	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>298.548,14</b>	<b>35.347,44</b>	<b>248.790,11</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	134.392,66	10.799,03	111.993,88	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.822,48	0,00	7.352,07	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	47.481,60	4.946,00	39.568,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	87.388,78	2.550,23	72.823,98	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.462,62	17.052,18	17.052,18	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	28.498,09	2.374,84	23.748,41	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	159.124,00	0,00	132.603,33	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>4.413.879,46</b>	<b>392.901,36</b>	<b>3.678.232,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>4.413.879,46</b>	<b>392.901,36</b>	<b>3.678.232,89</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.972.490,94	375.323,76	3.310.409,12	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	371.057,68	11.600,36	309.214,73	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	69.431,66	5.977,24	57.859,72	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	899,18	0,00	749,32	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.548.869,05</b>	<b>127.557,97</b>	<b>1.290.724,21</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.548.869,05	127.557,97	1.290.724,21	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>175.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.250,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>175.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.250,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	175.500,00	0,00	146.250,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>149.541,09</b>	<b>21.170,70</b>	<b>124.617,58</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>110.794,16</b>	<b>16.388,72</b>	<b>92.328,47</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>110.794,16</b>	<b>16.388,72</b>	<b>92.328,47</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	110.794,16	16.388,72	92.328,47	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>30.232,10</b>	<b>3.337,64</b>	<b>25.193,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>30.232,10</b>	<b>3.337,64</b>	<b>25.193,42</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.232,10	3.337,64	25.193,42	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>8.514,83</b>	<b>1.444,34</b>	<b>7.095,69</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	8.514,83	1.444,34	7.095,69	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>331.363,09</b>	<b>0,00</b>	<b>276.135,91</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>331.363,09</b>	<b>0,00</b>	<b>276.135,91</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	120.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>211.363,09</b>	<b>0,00</b>	<b>176.135,91</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>211.363,09</b>	<b>0,00</b>	<b>176.135,91</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

Período: 10/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	152.999,99	0,00	127.499,99	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	58.363,10	0,00	48.635,92	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.117.761,37</b>	<b>-185.569,76</b>	<b>-1.764.801,14</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.0.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.1.0.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.1.1.2.00.00</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.1.1.2.02.00	Retificação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.117.761,37</b>	<b>-185.569,76</b>	<b>-1.764.801,14</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-2.117.761,37</b>	<b>-185.569,76</b>	<b>-1.764.801,14</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.210.608,82</b>	<b>-86.279,84</b>	<b>-1.008.840,68</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.204.909,26</b>	<b>-85.804,88</b>	<b>-1.004.091,05</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.199.908,51	-82.430,14	-999.923,76	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-5.000,75	-3.374,74	-4.167,29	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-5.699,56	-474,96	-4.749,63	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-907.152,55</b>	<b>-99.289,92</b>	<b>-755.960,46</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-907.152,55</b>	<b>-99.289,92</b>	<b>-755.960,46</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-819.055,67	-95.774,48	-682.546,39	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-74.210,53	-2.319,99	-61.842,11	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-13.886,35	-1.195,45	-11.571,96	0,00
<b>9.8.0.0.00.00</b>	<b>RETENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.8.1.0.00.00</b>	<b>RETENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.8.1.7.00.00</b>	<b>RETENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.8.1.7.22.00</b>	<b>RETENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.8.1.7.22.01	Retenção ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.3.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.9.1.3.11.00	Dedução de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>529.008,90</b>	<b>69.048,26</b>	<b>440.840,75</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>242.502,48</b>	<b>28.860,61</b>	<b>202.085,40</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>242.502,48</b>	<b>28.860,61</b>	<b>202.085,40</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>242.502,37</b>	<b>28.860,61</b>	<b>202.085,31</b>	<b>1.000,00</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	242.502,37	28.860,61	202.085,31	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.1.0.30.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,09</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.30.99	Outras Contribuições Previdenciárias	0,11	0,00	0,09	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>236.234,57</b>	<b>33.083,71</b>	<b>196.862,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>236.234,57</b>	<b>33.083,71</b>	<b>196.862,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.8.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>236.234,57</b>	<b>33.083,71</b>	<b>196.862,14</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	236.234,57	33.083,71	196.862,14	0,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.271,85	7.103,94	41.893,21	9.000,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	11.817,53	1.954,71	9.847,94	0,00
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	11.817,53	1.954,71	9.847,94	0,00
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	11.817,53	1.954,71	9.847,94	0,00
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	11.817,53	1.954,71	9.847,94	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	957,60	0,00	798,00	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	957,60	0,00	798,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	957,60	0,00	798,00	0,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	37.496,72	5.149,23	31.247,27	9.000,00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	37.496,72	5.149,23	31.247,27	9.000,00
1.9.3.2.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	37.496,72	5.149,23	31.247,27	9.000,00
1.9.3.2.99.99	Receita de Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social	37.496,72	5.149,23	31.247,27	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	315.921,35	37.598,12	263.267,79	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES	315.921,35	37.598,12	263.267,79	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	315.921,35	37.598,12	263.267,79	0,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	315.921,35	37.598,12	263.267,79	0,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	315.921,35	37.598,12	263.267,79	0,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-319.225,85	0,00	-266.021,54	0,00
9.3.0.0.00.00	RETIFICAÇÕES	-319.225,85	0,00	-266.021,54	0,00
9.3.2.0.00.00	RETIFICAÇÕES	-319.225,85	0,00	-266.021,54	0,00
9.3.2.8.00.00	Retificações	-319.225,85	0,00	-266.021,54	0,00
9.3.2.8.10.00	Retificação - Remuneração dos Rendimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	-319.225,85	0,00	-266.021,54	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.511.108,71</b>	<b>1.098.035,62</b>	<b>11.259.257,26</b>	<b>10.000,00</b>